Rua Félix da Cunha, 755 - Conjunto 504 - Bairro Centro
Pelotas - RS - CEP 96010-000
Fones: **(53) 3272-2140** | **(53) 99117-3727**
https://www.tonialleiloes.com.br
andressatonialferreira@gmail.com

APTO 102 - BL. B - AV. VISCONDE DA GRAÇA Nº 272 - PELOTAS - RS

1º Leilão: 25/02/2026 - 14:00
2º Leilão: 11/03/2026 - 14:00
Local: EXCLUSIVAMENTE ONLINE
Leiloeiro: Andressa Sedrez Terres Tonial Ferreira

LOTE: 000

APARTAMENTO 102 - BL B - AV. VISCONTE DA GRAÇA Nº 272 - PELOTAS - RS
Apartamento número 102, do Edifício São Gonçalo, bloco B, situado à Avenida Visconde da Graça, número 272, bairro Dr. Augusto Simões Lopes, localizado no pavimento térreo ou 1ª pavimento, na parte do centro do bloco, composto de sala de estar, circulação, dois dormitórios, banho social e cozinha, possuindo uma área privativa coberta padrão de 51,17m² e uma área de uso comum de divisão proporcional de 4,80m², totalizando 55,97m² e a correspondente fração ideal de 0,180 do terreno onde assenta a construção, confrontando-se a sudoeste com o apartamento de número 101, ao nordeste com o apartamento de número 103, a sudeste com a circulação do pavimento e com a entrada principal do edifício e, ao noroeste com parte do lote 15. O terreno onde assenta o edifício mede 11,00 metros de frente sudoeste pela Avenida Visconde da Graça, por 30,00 metros de extensão da frente ao fundo, por ambas as divisas laterais, até encontrar a nordeste com parte lotes número 18 e 19, confrontando-se pelo lado noroeste com parte do lote 15 e pelo lado sudeste com parte do lote 16. Imóvel matriculado sob nº 21.547 do 2º Registro de Imóveis de Pelotas. Avaliação: R$ 131.377,00 Ônus: nada consta Comissão: 6% Comunicado: Se não houver lance igual ou superior ao valor da avaliação, o bem será levado a 2º leilão na data e hora infra, a quem mais der, inadmitido preço vil – 50% do valor de avaliação do imóvel. Intimação: Do(s) devedor(es), seu(s) procurador(es), eventual(is) cônjuge(s), sucessor(es), herdeiro(s), credor(es), caso não encontrados/cientificados, ficam por este intimados. IMPORTANTE: Existe débito condominial de R$ 81.689,27 até 02/03/2026. Caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitar o referido débito, o arrematante ficará responsável pelo pagamento do valor remanescente.

AVALIAÇÃO: R$ 131.377,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 65.688,50